

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00058.004319/2022-62, resolve:

Designar MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE nº 1690835, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Planejamento, Relacionamento com Órgãos Externos de Controle e Suporte à Gestão da Auditoria Interna, código CCT IV, da Auditoria Interna desta Agência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 7.081, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando ainda os termos propostos nos itens 1 e 2 do Despacho CRG (6701269), que determinou a Reinstalação da Comissão que processará a Revisão do Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica - PAR nº 00058.003132/2019-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para constituírem Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica - PAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.003132/2019-46, em face da Empresa TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 16.886.722/0001-25, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ARTHUR GOMES CASTRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1698913, na qualidade de presidente;

II - NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de membro; e

III - FABIANO BENEDITO DE SIQUEIRA BENTO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2389378, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

DESPACHO DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 20 do Regimento Interno, nos termos dispostos no art. 2º do Decreto nº 1.387/1995, considerando a delegação disposta pelo Decreto nº 10.879/2021, autoriza o afastamento do País, com ônus, dos servidores Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral da ANTAQ, matrícula SIAPE nº 3209845 e Alexandre Dalfior de Figueiredo, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 2237463, com vistas à participação no Nor-Shipping 2022, a ser realizado em Oslo na Noruega - NO; e para viagem à Dinamarca - DK, em atenção ao Acordo de Cooperação entre a ANTAQ e a Autoridade Marítima Dinamarquesa (DMA), entre os dias 1 a 10 de abril de 2022, incluindo o período de trânsito.

FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.007659/2022-48, resolve:

Art. 1º Nomear Marianne Trindade Câmara, matrícula SIAPE nº 1577964, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, como Coordenadora de Atos Normativos, na Gerência de Regulação Ferroviária, no âmbito da Superintendência de Transporte Ferroviário, desta Agência.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 493, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.007794/2022-93, resolve:

Art. 1º Nomear Murshed Menezes Ali, matrícula SIAPE nº 1515954, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência Executiva, Código CGE IV, na Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

PORTARIA CONJUNTA SUPAS/SUFIS Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS e o SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS, no uso de suas atribuições, no disposto no art. 5º da Resolução ANTT nº 5.938, de 4 de maio, de 2021 e no que consta do Processo nº 50500.005614/2022-39, decidem:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela realização do processo seletivo de representantes dos usuários para compor a Comissão Tripartite do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros operador entre Extrema/MG, Vargem/SP e Bragança Paulista/SP.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I - receber a documentação dos interessados;
- II - analisar a documentação apresentada pelos interessados;
- III - responder a questionamentos e apresentar esclarecimentos a pedidos de informação dos interessados;
- IV - elaborar Ata contendo os resultados da análise e o ranqueamento dos representantes dos usuários habilitados; e
- V - disponibilizar a Ata no sítio eletrônico da ANTT e encaminhá-la para o e-mail cadastrado dos interessados.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores da ANTT:

I - Alan José da Silva, matrícula SIAPE nº 1660110, como membro titular da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT;

II - Igor Filipe Eugênio, matrícula SIAPE nº 1787550, como membro suplente da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT;

III - Reginaldo Moreno Romero, matrícula SIAPE nº 1711596, como membro titular da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros da ANTT; e

IV - Luiz André Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1513460, como membro suplente da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros da ANTT.

Art. 4º A Comissão de Seleção iniciará os seus trabalhos na data de publicação do Aviso e do Edital de seleção, encerrando-os com a publicação da Ata contendo os resultados do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Superintendente de Serviços de transporte Rodoviário de Passageiros

NAUBER NUNES DO NASCIMENTO
Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros

PORTARIA CONJUNTA SUPAS/SUFIS Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS e o SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS, no uso de suas atribuições, no disposto no art. 5º da Resolução ANTT nº 5.938, de 4 de maio, de 2021 e no que consta do Processo nº 50500.005615/2022-83, decidem:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela realização do processo seletivo de representantes dos usuários para compor a Comissão Tripartite do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros operador entre Barra do Garça/MT, Pontal do Araguaia/MT e Aragarças/GO.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I - receber a documentação dos interessados;
- II - analisar a documentação apresentada pelos interessados;
- III - responder a questionamentos e apresentar esclarecimentos a pedidos de informação dos interessados;
- IV - elaborar Ata contendo os resultados da análise e o ranqueamento dos representantes dos usuários habilitados; e
- V - disponibilizar a Ata no sítio eletrônico da ANTT e encaminhá-la para o e-mail cadastrado dos interessados.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores da ANTT:

I - Alan José da Silva, matrícula SIAPE nº 1660110, como membro titular da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT;

II - Igor Filipe Eugênio, matrícula SIAPE nº 1787550, como membro suplente da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT;

III - Leticia Machado Dantas, matrícula SIAPE nº 1511214, como membro titular da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros da ANTT; e

IV - Sandro Rogério Fuloni Carvalho, matrícula SIAPE nº 1775632, como membro suplente da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros da ANTT.

Art. 4º A Comissão de Seleção iniciará os seus trabalhos na data de publicação do Aviso e do Edital de seleção, encerrando-os com a publicação da Ata contendo os resultados do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Superintendente de Serviços de transporte Rodoviário de Passageiros

NAUBER NUNES DO NASCIMENTO
Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros

PORTARIA CONJUNTA SUPAS/SUFIS Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS e o SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS, no uso de suas atribuições, no disposto no art. 5º da Resolução ANTT nº 5.938, de 4 de maio, de 2021 e no que consta do Processo nº 50500.005618/2022-17, decidem:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela realização do processo seletivo de representantes dos usuários para compor a Comissão Tripartite do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros operador entre Jampará-Sapucaia/RJ e Além Paraíba/MG.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I - receber a documentação dos interessados;
- II - analisar a documentação apresentada pelos interessados;
- III - responder a questionamentos e apresentar esclarecimentos a pedidos de informação dos interessados;
- IV - elaborar Ata contendo os resultados da análise e o ranqueamento dos representantes dos usuários habilitados; e
- V - disponibilizar a Ata no sítio eletrônico da ANTT e encaminhá-la para o e-mail cadastrado dos interessados.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores da ANTT:

I - Alan José da Silva, matrícula SIAPE nº 1660110, como membro titular da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT;

II - Igor Filipe Eugênio, matrícula SIAPE nº 1787550, como membro suplente da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT;

III - Carlos Eduardo Pereira Duarte, matrícula SIAPE nº 1438313, como membro titular da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros da ANTT; e

IV - Michelle Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1774910, como membro suplente da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros da ANTT.

Art. 4º A Comissão de Seleção iniciará os seus trabalhos na data de publicação do Aviso e do Edital de seleção, encerrando-os com a publicação da Ata contendo os resultados do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Superintendente de Serviços de transporte Rodoviário de Passageiros

NAUBER NUNES DO NASCIMENTO
Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros

